

**PORTARIA Nº 0972/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0750/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24332P.

**RESOLVE:**

**I – APOSENTAR** a servidora **SANDRA HELENA MOREIRA** no cargo efetivo de Nutricionista/SESMA NS.27 – REF. 21, matrícula nº 1965964-017, de acordo com o que dispõem Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.821,12** (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos):

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (35%)	R\$- 731,40
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 2.821,12</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV